



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em atendimento ao Art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art.19, inciso IX do Decreto Municipal nº 107.921/2023-PMB, apresenta-se a justificativa de preço para atender a locação do imóvel situado na Rua dos Tamoios, nº 373, Jurunas, CEP: 66025-540, Belém/Pa para funcionamento da Escola Anexa OSVALDO DE CALDAS BRITO (Escola Sede EMEIF Nestor Nonato):

O preço, valor mensal de aluguel na importância de **R\$ 6.559,85 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, está compatível com o valor de mercado atual, tendo como referência o Laudo de Avaliação do Imóvel de autoria da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém/PA (CODEM), que contempla o descritivo do cálculo com base no método comparativo obtido através de pesquisa de mercado imobiliário com a devida homogeneização dos valores com tratamento estatístico.

Ressalta-se que o valor supracitado foi inferior ao da proposta da Locadora correspondente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e considerando o disposto no Art. 19, §3º, Inciso IX do Decreto Municipal nº 107.921/2023-PMB, foi procedida negociação junto à proprietária quanto ao valor de aluguel indicado no laudo CODEM/PMB, que através de declaração manifestou aceitação do valor proposto, constante nos autos.

Diante o exposto, a contratação pretendida com a proprietária, a senhora **MARIA DE NAZARÉ AIRES DA COSTA DIAS**, portadora do CPF nº 087.484.202-63 e RG nº 4221196 – PC/PA, representada pela procuradora, a Sra. **NAYANA AIRES DA COSTA DIAS**, portadora do CPF nº 950.100.332-91 e RG nº 5391840 – PC/PA no valor mensal de aluguel de **R\$ 6.559,85 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, atende os requisitos legais, e desta forma esclarece para fins contratuais o valor a ser considerado.

Belém (PA), 02 de setembro de 2024

Profª. Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação – SEMEC